



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.813/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de janeiro/2019 a janeiro/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeito a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JANEIRO DE 2021
Alessandra Correia da Silva	910731	16/02/2009	NIV C 18
Andreia Camilla Balbino Perez	994141	22/07/2013	NIV C 16
Jacilene Aparecida Romano Gaspareto	839331	09/02/2001	NIV C 23
Luzia Leite da Silva	939631	05/08/2011	NIV C 18
Rosiane Bertola Batista	998471	22/05/2015	NIV C 16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 | maio | 20 22
DE Nº 12.410
UMUARAMA 05 | 05 20 22
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS